EMUNAH FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 38.314.663/0001-53

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	22/nov/2021	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultora:**	ADGM Consultoria de Distressed Ltda.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas Júnior	**Agente de Cobrança:**	ADGM Consultoria de Distressed Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Em até 180 (cento e oitenta) dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 67,0% (sessenta e sete por cento) de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios; Não será permitida a cessão de direitos creditórios para as Cedentes e suas partes relacionadas; **Ativos Financeiros:** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes ativos ("Ativos Financeiros"): (a) títulos públicos federais; (b) títulos de emissão do BACEN; (c) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas "a" e "b" acima; (d) certificados de depósito bancário emitidos por instituições que tenham classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e (e) Cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa ou referenciados à taxa média do DI (Depósito Interfinanceiro de um dia, extra-grupo, calculada e divulgada pela CETIP) no respectivo período, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária;
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) podem ser adquiridos direitos creditórios não-padronizados, nos termos da RCVM 175; b) os Direitos Creditórios podem ser a performar e de existência ou performance futura; c) os Direitos Creditórios podem estar vencidos no momento da aquisição; d) os Cedentes ou Coobrigados podem ser empresas em recuperação judiciais com ou sem plano homologado em juízo; Observados os termos e as condições do Regulamento, a verificação do atendimento aos Critérios de Elegibilidade pela Gestora será considerada definitiva;
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão, que deverão ser observadas pela Consultoria Especializada e Gestora: (1) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (2) os Direitos Creditórios devem ser válidos, existentes e exequíveis; (3) apresentação da documentação, necessária à comprovação do lastro dos Direitos Creditórios cedidos, incluindo, mas não se limitando, quando houver, aos contratos, instrumentos, títulos de crédito representativos dos respectivos Direitos Creditórios, anexos, seguros, garantias e quaisquer outros documentos relacionados aos Direitos Creditórios (os "Documentos Comprobatórios"); (4) celebração, pela Cedente, de contrato de cessão ou termo/carta de endosso, podendo, conforme o caso, ser efetivada a notificação dos devedores e/ou o registro do Termo de Cessão em Registro de Títulos e Documentos da sede do Cedente ou do Cessionário; (5) apresentação do relatório de recomendação para aquisição pelo Fundo do Direitos Creditórios selecionado, com o estudo e análise de crédito e suas garantias que serão cedidos ao Fundo a ser confeccionado pela Consultoria Especializada e/ou Gestor ou assessor legal contratado, contemplando, as características e a avaliação dos lastros dos respectivos Direitos Creditórios cedidos; (6) declaração que os Direitos Creditórios cedidos e suas respectivas garantias são legítimos, existentes e exigíveis, não recaindo sobre os mesmos, inclusive, qualquer garantia prestada a terceiros e que possam ser objeto de execução, prejudicando assim o Fundo, que será seu novo titular;
Limites de Concentração:	Por ser destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, a Classe não estará sujeita limites de concentração de sua carteira por devedor, emissor ou tipo de Direito Creditório, nos termos das disposições legais e regulatórias aplicáveis, sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.3 do Regulamento;
Subordinação:	O Índice de Subordinação Subordinadas será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 200,0% (duzentos por cento). Isso significa que, no mínimo, 50,0% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação;
Nº de Cotistas:	Cotistas Seniores: 17; e Cotistas Subordinados: 2 (em dez/25);

Regulamento: 27/dez/2024

Rating

Subclasse	4T25 (atual)	3T25	2T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
4ª Série Sênior	**brBB-**(sf) Estável	-	-	**brBB-**(sf) Estável	11/nov/25

Validade do Rating: 27/jun/2026

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, afirmou o rating '**brBB-**(sf)' da Subclasse da 4ª Série de Cotas Seniores da Classe Única do Emunah Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Emunah FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Ao final de dez/25, o Emunah FIDC apresentava patrimônio líquido (PL) de R$ 112,5 milhões (R$ 100,0 milhões em set/25), dos quais R$ 105,7 milhões correspondiam a Direitos Creditórios. Desse montante, R$ 30,6 milhões (R$ 11,3

milhões em set/25) referiam-se a créditos vencidos, com acréscimo de 172,0% em relação ao final do trimestre anterior. Boa parte desses créditos encontra-se na carteira do Fundo. A provisão para devedores duvidosos (PDD) totalizava R$ 1,3 milhão (R$ 1,5 milhão em set/25).

Em set/25, a carteira de Direitos Creditórios do Emunah FIDC era composta da seguinte forma: 37,8% em Notas Comerciais (NCs), 15,5% em confissão de dívidas (CONFD), 13,8% em cessões de Direitos Creditórios em ação judicial (CCAs), 10,9% em cessões de créditos em recuperação judicial (CCRs e CCJs), 8,0% em outros Direitos Creditórios (DIR), 4,0% em cédulas de crédito bancário (CCBs), 3,9% em cessões de créditos (CCs) e 0,1% em duplicatas.

No encerramento do período analisado, a empresa de confecção de peças de vestuário apresentava concentração de 19,9% do PL do Fundo. As NCs possuíam vencimentos previstos para set/26 e out/26. A Austin Rating solicitou informações referentes à companhia e à operação, porém não obteve retorno.

Quanto à rentabilidade das Cotas emitidas, todas as Subclasses de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino alcançaram seus respectivos *benchmarks*. Por sua vez, a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior apresentou rentabilidade acumulada de 38,1% entre jan/25 e dez/25 e de 18,0% no 4T25. No mesmo período, o CDI acumulado atingiu 14,3% e 3,6%, respectivamente, parâmetro de comparação utilizado para essa Subclasse, que não possui remuneração-alvo.

Foi observado que parcela significativa das empresas integrantes da carteira do Fundo encontra-se em processo de recuperação judicial, o que eleva substancialmente o risco de crédito e de recuperação dos ativos. A Austin Rating não obteve acesso às informações detalhadas que permitissem avaliar o estágio atual desses processos e tampouco as características específicas das operações, tais como o valor original das dívidas, o valor de aquisição e/ou taxa de deságio aplicada, o saldo atualizado das exposições, o valor recuperável estimado, bem como os prazos previstos para a recuperação e o tempo de inadimplemento dos ativos. A ausência dessas informações limita a capacidade de avaliação da qualidade creditícia da carteira do Fundo.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da Subclasse da 4ª Série de Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos Critérios de Elegibilidade e nas Condições de Cessão para os Direitos Creditórios; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Enquadramentos (*)													
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Créditos	Mín. 67,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
5ª Série de Seniores	100,0% do CDI + 6,0% a. a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Série de Seniores	100,0% do CDI + 6,0% a. a.	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
3ª Série de Seniores	100,0% do CDI + 6,0% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
2ª Série de Seniores	100,0% do CDI + 6,0% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
1ª Série de Seniores	100,0% do CDI + 6,0% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino IV	100,0% do CDI + 7,0% a. a	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino III	100,0% do CDI + 7,0% a. a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino II	100,0% do CDI + 7,0% a. a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse das Cotas Sub. Mezanino I	100,0% do CDI + 7,0% a. a	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (*) Para a verificação dos limites acima, foi considerado o “Valor Justo” dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare.

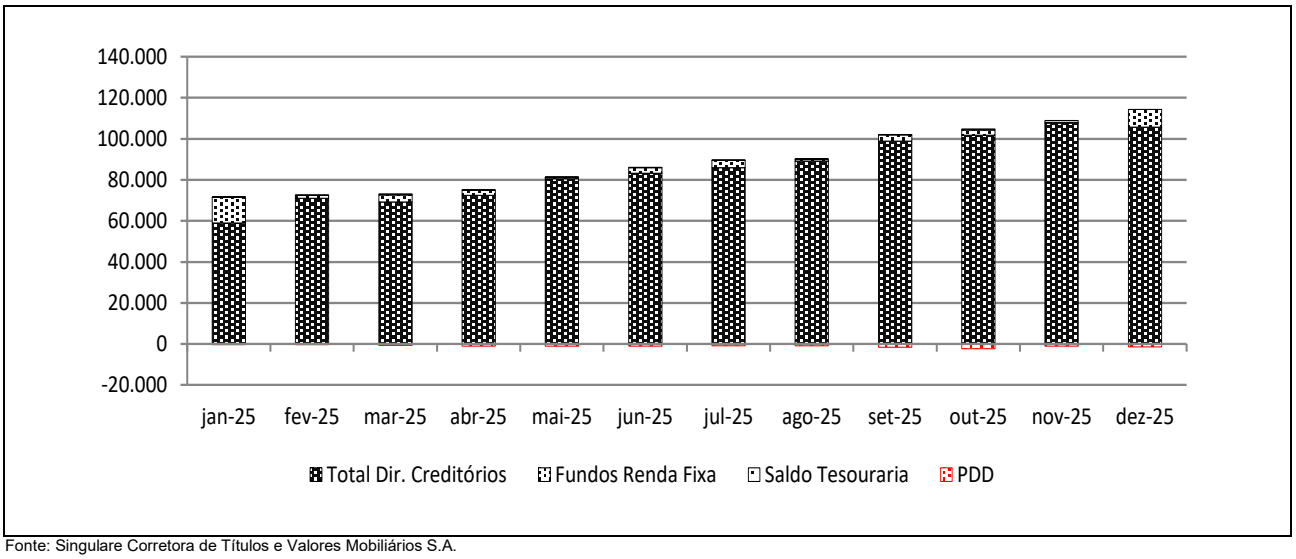
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	51.651	63.546	61.954	64.929	74.814	76.186	80.324	84.195	87.641	90.520	96.892	75.123
Créditos Vencidos	7.253	7.403	7.258	7.516	5.802	7.110	5.513	4.882	11.254	11.267	10.779	30.613
Total Dir. Creditórios	**58.904**	**70.949**	**69.211**	**72.445**	**80.616**	**83.296**	**85.837**	**89.078**	**98.895**	**101.787**	**107.671**	**105.736**
Fundos Renda Fixa	12.684	1.524	3.478	2.453	620	2.613	3.704	929	2.958	2.448	334	8.618
Saldo Tesouraria	13	39	541	15	11	24	20	10	10	524	980	-227
Total Geral da Carteira	**71.601**	**72.512**	**73.230**	**74.913**	**81.247**	**85.933**	**89.561**	**90.017**	**101.863**	**104.758**	**108.985**	**114.127**
PDD	-337	-328	-629	-1.007	-981	-970	-927	-952	-1.542	-2.388	-963	-1.251

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	72,5%	88,1%	85,4%	87,9%	93,3%	89,5%	90,4%	90,2%	87,6%	88,8%	90,0%	66,8%
Créditos Vencidos	10,2%	10,3%	10,0%	10,2%	7,2%	8,4%	6,2%	5,2%	11,2%	11,0%	10,0%	27,2%
Total Dir. Creditórios	**82,7%**	**98,4%**	**95,4%**	**98,1%**	**100,5%**	**97,8%**	**96,6%**	**95,4%**	**98,8%**	**99,8%**	**100,0%**	**94,0%**
Fundos Renda Fixa	17,8%	2,1%	4,8%	3,3%	0,8%	3,1%	4,2%	1,0%	3,0%	2,4%	0,3%	7,7%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,1%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,9%	-0,2%
Total Geral da Carteira	**100,6%**	**100,6%**	**101,0%**	**101,5%**	**101,3%**	**100,9%**	**100,7%**	**96,4%**	**101,8%**	**102,7%**	**101,2%**	**101,4%**
PDD	-0,5%	-0,5%	-0,9%	-1,4%	-1,2%	-1,1%	-1,0%	-1,0%	-1,5%	-2,3%	-0,9%	-1,1%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (*)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Prazo Médio (dias úteis) [1]	126	91	89	86	89	110	117	113	124	193	163	183

(*) posição no último dia útil do mês. / (1) O prazo médio acima não está levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo e seus prazos de vencimentos /
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil e % do PL) (*)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
CCBs	4.503	4.499	4.411	4.495	4.495	4.494	4.417	4.464	4.464	4.464	4.464	4.464
% PL	6,3%	6,2%	6,1%	6,1%	5,6%	5,3%	5,0%	4,8%	4,5%	4,4%	4,1%	4,0%
NCs	-	7.523	9.947	10.522	11.930	12.460	11.830	10.667	12.283	16.233	20.366	19.154
% PL	0,0%	10,4%	13,7%	14,3%	14,9%	14,6%	13,3%	11,4%	12,3%	15,9%	18,9%	17,0%
Duplicatas	-	3.957	-	562	724	1.148	2.446	7.868	4.024	3.242	2.096	91
% PL	0,0%	5,5%	0,0%	0,8%	0,9%	1,3%	2,8%	8,4%	4,0%	3,2%	1,9%	0,1%
Contratos	-	-	-	261	3.535	3.596	3.295	3.252	3.321	-	-	-
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	4,4%	4,2%	3,7%	3,5%	3,3%	0,0%	0,0%	0,0%
NCs (carteira)	26.540	26.374	26.253	26.111	26.254	25.832	25.694	25.521	25.390	25.238	25.262	23.356
% PL	37,3%	36,6%	36,2%	35,4%	32,7%	30,3%	28,9%	27,3%	25,4%	24,8%	23,5%	20,8%
CCAs (carteira)	13.235	12.561	12.561	12.561	12.561	12.561	6.778	6.778	6.778	6.778	6.778	15.578
% PL	18,6%	17,4%	17,3%	17,0%	15,7%	14,8%	7,6%	7,3%	6,8%	6,6%	6,3%	13,8%
CCRs (carteira)	7.700	9.105	9.105	5.805	8.753	8.705	9.447	12.516	14.313	15.633	17.566	10.288
% PL	10,8%	12,6%	12,6%	7,9%	10,9%	10,2%	10,6%	13,4%	14,3%	15,3%	16,3%	9,1%
CC (carteira)	6.926	6.930	6.935	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400
% PL	9,7%	9,6%	9,6%	6,0%	5,5%	5,2%	4,9%	4,7%	4,4%	4,3%	4,1%	3,9%
CCJs (carteira)	-	-	-	3.447	1.038	1.768	3.331	-	-	1.380	1.380	1.940
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	4,7%	1,3%	2,1%	3,7%	0,0%	0,0%	1,4%	1,3%	1,7%
DIR (carteira)	-	-	-	4.280	4.275	4.683	4.465	7.527	9.515	9.148	9.024	9.052
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	5,8%	5,3%	5,5%	5,0%	8,1%	9,5%	9,0%	8,4%	8,0%
CONFD (carteira)	-	-	-	-	2.650	3.877	9.732	10.485	14.407	15.270	16.335	17.413
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,3%	4,6%	10,9%	11,2%	14,4%	15,0%	15,2%	15,5%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras (R$ Mil e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Recompras	-	-	-	-	-	-	-	1.021	1.050	-	-	-
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL) (*)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Total Vencidos / PL	0,1%	0,3%	0,0%	3,7%	0,8%	2,4%	0,6%	4,8%	6,5%	6,2%	5,2%	4,1%
Vencidos > 15 dias / PL	0,1%	0,0%	0,0%	0,7%	0,7%	1,6%	0,0%	0,0%	4,5%	4,4%	4,2%	4,0%
Até 15 dias / PL	0,0%	0,3%	0,0%	3,0%	0,1%	0,9%	0,6%	4,8%	2,1%	1,8%	1,0%	0,2%
De 16 a 30 dias / PL	0,1%	0,0%	0,0%	0,7%	0,7%	1,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,5%	0,0%	0,0%	0,0%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,4%	0,0%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,1%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,0%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

(*) Os Índices de atraso a não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo e seus prazos de vencimentos. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*) (1)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Maior Cedente	6,3%	8,4%	7,8%	7,8%	6,7%	6,8%	6,2%	5,9%	5,5%	5,5%	5,2%	5,0%
5 maiores Cedentes	6,3%	22,2%	19,8%	20,3%	23,2%	23,0%	21,4%	21,4%	19,0%	17,9%	17,1%	16,7%
10 maiores Cedentes	6,3%	22,2%	19,8%	21,5%	25,8%	25,5%	24,7%	27,1%	24,0%	23,4%	24,2%	21,1%
20 maiores Cedentes	6,3%	22,2%	19,8%	21,5%	25,8%	25,5%	24,7%	28,1%	24,1%	23,5%	25,0%	21,1%
Maior Sacado	6,3%	8,4%	7,8%	7,8%	6,7%	6,8%	6,2%	5,9%	5,5%	5,5%	5,2%	5,0%
5 maiores Sacados	6,3%	19,2%	19,8%	20,4%	23,2%	22,5%	20,9%	20,4%	18,1%	17,4%	17,1%	16,7%
10 maiores Sacados	6,3%	22,2%	19,8%	21,5%	25,8%	25,3%	24,7%	25,8%	22,8%	22,5%	23,5%	21,1%
20 maiores Sacados	6,3%	22,2%	19,8%	21,5%	25,8%	25,5%	24,7%	27,8%	24,1%	23,5%	25,0%	21,1%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses; / (1) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os Maiores Devedores - Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Maior Sacado	31,0%	30,6%	30,4%	29,9%	27,9%	25,9%	24,9%	23,6%	22,1%	21,7%	20,5%	19,9%
5 maiores Sacados	63,7%	62,8%	62,5%	57,9%	53,7%	50,3%	49,2%	48,1%	47,5%	48,7%	47,9%	47,8%
10 maiores Sacados	76,4%	76,2%	75,6%	74,7%	70,9%	68,0%	68,0%	65,7%	66,1%	66,5%	65,3%	64,5%
20 maiores Sacados	76,4%	76,2%	75,6%	76,7%	73,6%	72,6%	71,8%	72,0%	74,8%	76,3%	75,0%	72,4%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para a Subclasse das Cotas Seniores (Vezes) (*) (1)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
PL Sub / maior Cedente	8,3	6,2	6,6	6,6	7,6	7,5	8,3	8,7	9,3	9,3	10,0	10,6
PL Sub / 5 maiores Cedentes	8,3	2,4	2,6	2,6	2,2	2,2	2,4	2,4	2,7	2,8	3,0	3,2
PL Sub / 10 maiores Cedentes	8,3	2,4	2,6	2,4	2,0	2,0	2,1	1,9	2,1	2,2	2,1	2,5
PL Sub / 20 maiores Cedentes	8,3	2,4	2,6	2,4	2,0	2,0	2,1	1,8	2,1	2,2	2,1	2,5
PL Sub / maior Sacado	8,3	6,2	6,6	6,6	7,6	7,5	8,3	8,7	9,3	9,3	10,0	10,6
PL Sub / 5 maiores Sacados	8,3	2,7	2,6	2,5	2,2	2,3	2,4	2,5	2,8	2,9	3,0	3,2
PL Sub / 10 maiores Sacados	8,3	2,4	2,6	2,4	2,0	2,0	2,1	2,0	2,2	2,3	2,2	2,5
PL Sub / 20 maiores Sacados	8,3	2,4	2,6	2,4	2,0	2,0	2,1	1,8	2,1	2,2	2,1	2,5

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / (1) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para a Subclasse das Cotas Seniores - Carteira (Vezes)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
PL Sub / maior Sacado	1,7	1,7	1,7	1,7	1,8	2,0	2,1	2,2	2,3	2,3	2,5	2,6
PL Sub / 5 maiores Sacados	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	1,0	1,0	1,1	1,1	1,0	1,1	1,1
PL Sub / 10 maiores Sacados	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
PL Sub / 20 maiores Sacados	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Liquidações/Ocorrências (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Baixa por Depósito Sacado	-	88	1.128	-	2.854	2.663	8.153	7.638	4.249	6.178	3.604	7.139
Baixa por Recompra	-	-	-	-	-	-	-	1.021	1.050	-	-	-
Abatimento concedido	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação Normal	-	1.143	1.663	-	-	-	-	232	349	37	4	1
Baixa por Depósito Cedente	174	-	2.100	-	-	533	1.053	-	-	-	-	-
Total	**174**	**1.241**	**4.890**	**-**	**2.854**	**3.196**	**9.206**	**8.891**	**5.648**	**6.215**	**3.608**	**7.140**

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses (R$ Mil)													
	Sênior Série I			**Sênior Série II**			**Sênior Série III**			**Sênior Série IV**			**Total (R$ Mil)**
Datas	**Quant.**	**Unid. (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Unid. (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Unid. (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Unid. (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	
31/12/25	14.810	1	12.715	14.714	1	15.352	8.068	1	9.650	14.402	1	15.501	53.219
28/11/25	14.810	1	14.061	14.714	1	16.599	8.068	1	9.485	11.041	1	11.681	51.826
31/10/25	14.810	1	15.392	14.714	1	17.841	8.068	1	9.345	7.180	1	7.484	50.063
30/9/25	14.810	1	16.630	14.714	1	17.523	8.068	1	9.179	5.710	1	5.845	49.177
29/8/25	14.810	1	17.832	14.714	1	17.224	8.068	1	9.022	1.494	1	1.504	45.581
31/7/25	14.810	1	17.541	14.714	1	16.943	8.068	1	8.875	0	0	0	43.359
30/6/25	14.810	1	17.229	14.714	1	16.641	7.521	1	8.125	0	0	0	41.995
30/5/25	14.810	1	16.963	14.714	1	16.384	5.668	1	6.029	0	0	0	39.377
30/4/25	14.810	1	16.691	14.714	1	16.122	2.600	1	2.721	0	0	0	35.534
31/3/25	14.810	1	16.441	14.714	1	15.880	2.600	1	2.680	0	0	0	35.001
28/2/25	14.810	1	16.213	14.714	1	15.660	2.600	1	2.643	0	0	0	34.516
31/1/25	14.810	1	15.981	14.714	1	15.435	2.600	1	2.605	0	0	0	34.021

Fonte: Singulare CTVM S.A.

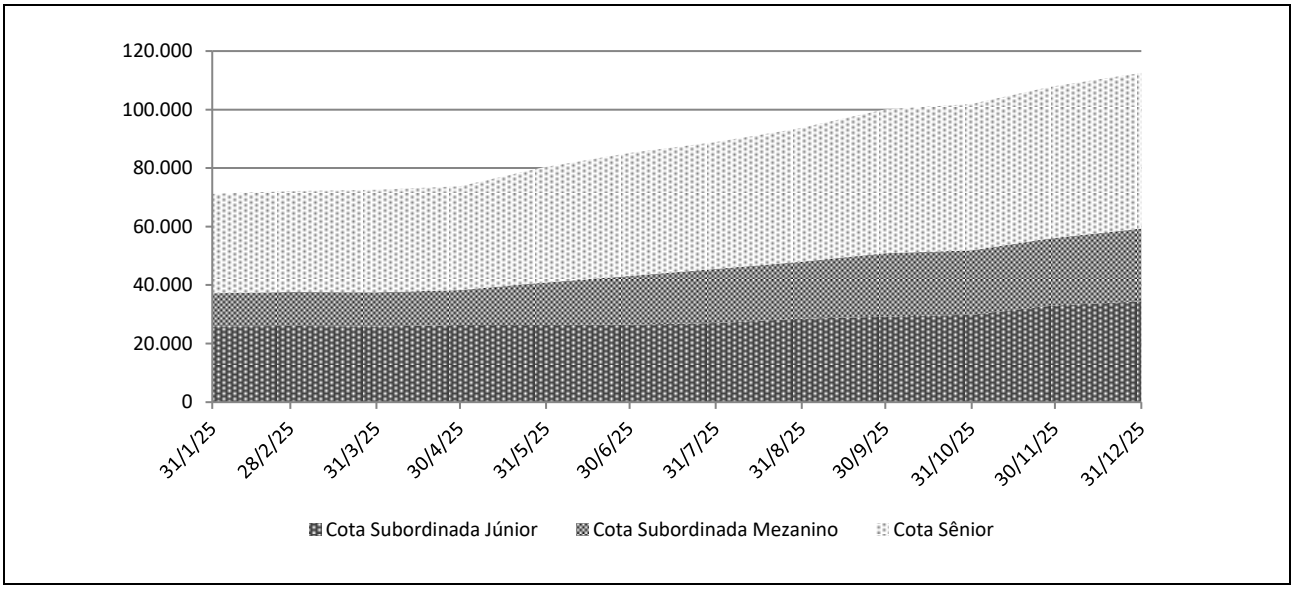
Posição do PL – Subclasses (R$ Mil)													
Datas	Sub. Mezanino Série I			Sub. Mezanino Série II			Sub. Mezanino Série III			Sub. Mezanino Série IV			Total (R$ Mil)
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	
31/12/25	4.895	1	4.258	4.917	1	5.634	6.351	1	7.662	6.752	1	7.293	24.846
28/11/25	4.895	1	4.704	4.917	1	6.037	6.351	1	7.525	4.381	1	4.647	22.913
31/10/25	4.895	1	5.146	4.917	1	5.943	6.351	1	7.408	3.434	1	3.587	22.085
30/9/25	4.895	1	5.555	4.917	1	5.832	6.351	1	7.270	2.943	1	3.017	21.674
29/8/25	4.895	1	5.952	4.917	1	5.728	6.351	1	7.140	498	1	501	19.321
31/7/25	4.895	1	5.850	4.917	1	5.630	6.351	1	7.018	0	0	0	18.499
30/6/25	4.895	1	5.741	4.917	1	5.525	4.987	1	5.409	0	0	0	16.675
30/5/25	4.895	1	5.648	4.917	1	5.436	3.119	1	3.328	0	0	0	14.412
30/4/25	4.895	1	5.553	4.917	1	5.345	1.000	1	1.049	0	0	0	11.947
31/3/25	4.895	1	5.466	4.917	1	5.261	1.000	1	1.033	0	0	0	11.759
28/2/25	4.895	1	5.386	4.917	1	5.184	1.000	1	1.018	0	0	0	11.588
31/1/25	4.895	1	5.305	4.917	1	5.106	1.000	1	1.002	0	0	0	11.413

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL – Subclasses (R$ Mil)						
Datas	Cotas Subordinadas Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
31/12/25	23.529	1	34.469	30,6%	52,7%	112.534
28/11/25	23.529	1	32.969	30,6%	51,9%	107.708
31/10/25	23.529	1	29.825	29,2%	50,9%	101.972
30/9/25	23.529	1	29.212	29,2%	50,9%	100.063
29/8/25	23.529	1	28.484	30,5%	51,2%	93.386
31/7/25	23.529	1	27.042	30,4%	51,2%	88.901
30/6/25	23.529	1	26.463	31,1%	50,7%	85.132
30/5/25	23.529	1	26.417	32,9%	50,9%	80.206
30/4/25	23.529	1	26.349	35,7%	51,9%	73.830
31/3/25	23.529	1	25.773	35,5%	51,7%	72.533
28/2/25	23.529	1	26.012	36,1%	52,1%	72.115
31/1/25	23.529	1	25.766	36,2%	52,2%	71.201

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL Total – Subclasses (Em R$ Mil)



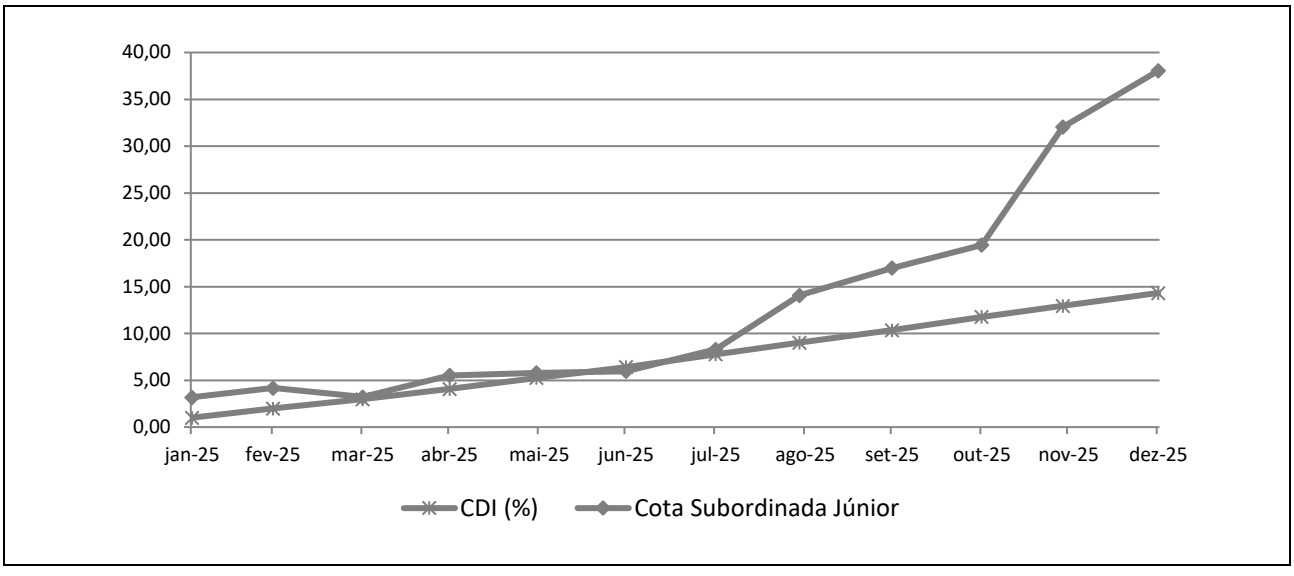
Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas															
Mês	CDI (%)		Série I			Série II			Série III			Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,74	142,32	21,17	1,74	142,32	21,17	1,74	142,32	19,60	1,74	142,32	7,63
nov-25	1,05	12,95	1,50	142,27	19,10	1,50	142,27	19,10	1,50	142,27	17,56	1,50	142,27	5,79
out-25	1,28	11,77	1,82	142,33	17,35	1,82	142,33	17,35	1,82	142,33	15,83	1,82	142,33	4,23
set-25	1,22	10,36	1,74	142,32	15,25	1,74	142,32	15,25	1,74	142,32	13,76	1,74	142,32	2,37
ago-25	1,16	9,03	1,66	142,30	13,29	1,66	142,30	13,29	1,66	142,30	11,82	0,63	53,94	0,63
jul-25	1,28	7,78	1,82	142,33	11,44	1,82	142,33	11,44	1,82	142,33	10,00	0,00	0,00	0,00
jun-25	1,10	6,42	1,56	142,64	9,45	1,56	142,64	9,45	1,56	142,64	8,04	0,00	0,00	0,00
mai-25	1,14	5,26	1,63	143,08	7,77	1,63	143,08	7,77	1,63	143,08	6,37	0,00	0,00	0,00
abr-25	1,06	4,08	1,52	144,36	6,04	1,52	144,36	6,04	1,52	144,36	4,67	0,00	0,00	0,00
mar-25	0,96	2,99	1,41	145,75	4,45	1,41	145,75	4,45	1,41	145,75	3,09	0,00	0,00	0,00
fev-25	0,99	2,01	1,45	147,51	3,00	1,45	147,51	3,00	1,45	147,51	1,67	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	1,01	1,52	150,49	1,52	1,52	150,49	1,52	0,21	20,73	0,21	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas																	
Mês	CDI (%)		Cotas Subordinadas Mezanino												Cotas Subordinadas Júnior		
			Mezanino I			Mezanino II			Mezanino III			Mezanino IV					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,82	149,15	22,32	1,82	149,15	22,32	1,82	149,15	20,64	1,82	149,15	8,01	4,55	372,82	38,05
nov-25	1,05	12,95	1,57	149,09	20,13	1,57	149,09	20,13	1,57	149,09	18,49	1,57	149,09	6,08	10,54	1.001,50	32,04
out-25	1,28	11,77	1,90	149,17	18,27	1,90	149,17	18,27	1,90	149,17	16,66	1,90	149,17	4,44	2,10	164,47	19,45
set-25	1,22	10,36	1,82	149,15	16,06	1,82	149,15	16,06	1,82	149,15	14,48	1,82	149,15	2,49	2,56	209,57	16,99
ago-25	1,16	9,03	1,74	149,13	13,99	1,74	149,13	13,99	1,74	149,13	12,43	0,66	56,51	0,66	5,33	457,79	14,08
jul-25	1,28	7,78	1,90	149,17	12,04	1,90	149,17	12,04	1,90	149,17	10,51	0,00	0,00	0,00	2,19	171,73	8,31
jun-25	1,10	6,42	1,64	149,54	9,95	1,64	149,54	9,95	1,64	149,54	8,45	0,00	0,00	0,00	0,17	15,90	5,98
mai-25	1,14	5,26	1,71	150,06	8,18	1,71	150,06	8,18	1,71	150,06	6,70	0,00	0,00	0,00	0,26	22,62	5,80
abr-25	1,06	4,08	1,60	151,53	6,36	1,60	151,53	6,36	1,60	151,53	4,91	0,00	0,00	0,00	2,23	211,61	5,53
mar-25	0,96	2,99	1,48	153,20	4,69	1,48	153,20	4,69	1,48	153,20	3,26	0,00	0,00	0,00	-0,92	-95,27	3,22
fev-25	0,99	2,01	1,53	155,18	3,16	1,53	155,18	3,16	1,53	155,18	1,75	0,00	0,00	0,00	0,95	96,80	4,18
jan-25	1,01	1,01	1,61	158,71	1,61	1,61	158,71	1,61	0,22	21,71	0,22	0,00	0,00	0,00	3,19	315,21	3,19

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito da Subclasse da 4ª Série de Cotas Seniores do Emunah FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 20 de fevereiro de 2026. A reunião de Comitê está registrada na ATA Nº 20260220-10.
2. A presente classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.*
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. A classificação de risco de crédito atribuída pela Austin Rating está sujeita a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante; da M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., responsável pela Gestão da Carteira; e da ADGM Consultoria de Distressed Ltda., Consultora e Agente de Cobrança. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito preliminar. Dentre as informações utilizadas para esta análise, Regulamento do Fundo e aberturas completas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. Nesta data, a Austin Rating não atribui ratings para a Consultora e/ou outras partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 20 de fevereiro de 2026. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO**, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS**. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO**, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE **QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. **NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER** COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, **ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO,** E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.